



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



OF/SMS/GS/Nº. 148/2020

Água Boa/MT, 13 de julho de 2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

Exmo. Senhor
LUIS CESAR DE LARA PINTO FILHO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Cumprimentamos Vossa Senhoria e na oportunidade, vimos através deste em atenção ao OF.CM/GP-MT Nº 125/2020, enviar informações sobre o REQUERIMENTO Nº 038/2020, recebido em 10/07/2020.

No tocante as ações que estão sendo realizadas no combate ao COVID-19, alertamos que todos os procedimentos estão dispostos no Plano de Contingência Municipal, disponível através do endereço eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Água Boa, <https://www.aguaboa.mt.gov.br/saude/covid>.

Para tanto, a Secretaria Municipal de Saúde labora em definição de caso suspeito, o manejo clínico e o risco representado, sendo estas, algumas das variáveis que poderão sofrer modificações e, portanto, serão referenciadas e tratadas segundo os padrões internacionais e das autoridades de saúde nacionais, através do Ministério da Saúde (MS) e Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (SES/MT).

Compete a esfera municipal do Sistema Único de Saúde (SUS), a organização da resposta a nível primário, que é firmada na Atenção Primária à Saúde (Estratégias de Saúde da Família) que são a porta de entrada para todos os casos leves e moderados, suspeitos de COVID-19. Nas referidas unidades (funcionamento de segunda a sexta feira, das 7:00 as 11:00 e 13:30 as 17:30) são realizadas avaliações clínicas e de risco, coleta de amostras para análise laboratorial em laboratório de referência e realizada a notificação imediata à Coordenação de Vigilância em Saúde com informações quanto aos encaminhamentos dados e às medidas adotadas, como isolamento domiciliar ou

Água Boa-MT / Cep: 78.635-000 / E-Mail: saude@aguaboa.mt.gov.br / Tel. (66) 3468-5500

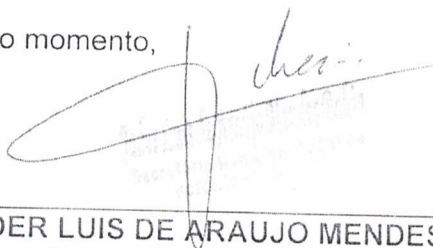
encaminhamento de casos clínicos com sinais de gravidade à unidade de saúde de referência Hospital Regional Paulo Alemão (Hospital regional de Água Boa) que é administrado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia (CISMA) que possui protocolos de assistência específicos, como de acordo no Plano de Contingência ao COVID-19 Estadual.

Todas as ferramentas de diagnóstico e apoio ao diagnóstico seguem as diretrizes e protocolos do MS e Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso. Aliado ao diagnóstico de casos também se realiza a dispensação de medicamentos a pacientes suspeitos e confirmados como infectados pelo coronavírus, sendo qualquer medicamento do rol que forma nosso estoque pode ser receitado, desde que a critério médico com apresentação de receita devidamente preenchida. Porém, os mais utilizados atualmente estão dispostos nos canais oficiais e redes sociais da Prefeitura Municipal de Água Boa através do vídeo informativo intitulado Kit de Medicamentos Contra o Covid-19. Além disso, a critério médico podem ser solicitados exames de auxílio ao diagnóstico como radiografias e outros exames de imagem viabilizados pela Central de Regulação Municipal. Aliado ao manejo clínico, assistencial e farmacológico adotamos a propagação e incentivo de medidas preventivas gerais como distanciamento social, medidas de higiene e utilização de máscaras de proteção facial a comunidade em geral como também através de fiscalizações in loco no setor regulado (supermercados, bares, lanchonetes, empresas em geral, além de farmácias, drogarias, laboratórios e hospitais privados). Além disso, promovemos a ampla divulgação de condutas, ações, protocolos de assistência, vídeos informativos e correlatos que estão dispostos nos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Água Boa. Até a data de 12/07/2020, foram testadas 454 pessoas (sendo 385 RT-PCR / 69 Testes Rápidos), destas, 137 positivas para a infecção (sendo 109 RT-PCR / 28 Testes Rápidos), destas, 317 negativas para a infecção, sendo já recuperados 108 pessoas, e 03 óbitos, e aguardando resultados 113 pessoas.

Quanto ao recebimento de recursos, até a presente data não houve nenhum repasse específico estadual. De origem federal, até a presente data, o Fundo Municipal de Saúde recebeu referente a Lei Complementar nº 173/2020, duas parcelas de

R\$ 83.819,43 / cada, nos meses de junho e julho, sendo destinadas a gastos com pessoal. Já em atenção a resolução CIB/MT ad referendum nº 004 de 25 de março de 2020, recebemos em Março/2020 a quantia de R\$ 85.821,49, sendo a SMS/AB: 50.458,00 e ao CISMA: 35.363,49 Transferido. Quanto a Portaria MS Nº 774, de 9 de abril de 2020, recebemos em Abril/2020 a quantia de R\$ 226.882,62, sendo a SMS/AB: 87.756,41 e ao CISMA: 139.126,21. A quantia acumulada a SMS/AB: 138.214,41 foram destinadas a pagamentos de pessoa jurídica referente a serviços médicos no valor de R\$ 117.000,00 e também R\$ 2.400,00 para a confecção de máscaras artesanais para servidores da SMS/AB. Além disso, R\$ 16.776,04 para aquisição de EPI's e álcool em gel, com resíduo a haver de R\$ 2.038,37. Já na esfera de doações, recebemos do Ministério Público Federal (MPF) de Barra do Garças, PROCESSO: 1000722-03.2020.4.01.3605, R\$ 20.618,20 EPI's (máscaras, sapatos, aventais, óculos). Ressaltamos que todos as solicitações de compras, empenhos, liquidações e pagamentos estão a disposição para consulta no setor de contabilidade da Prefeitura Municipal, Portal da Transparência, também através do APLIC/TCE/MT, além dos instrumentos de gestão vinculados a SMS/AB, como os relatórios quadrimestrais, relatórios anuais de gestão e SIOPS/MS.

Sem mais para o momento,



JADER LUIS DE ARAUJO MENDES BAHIA
Secretário Municipal de Saúde
Água Boa / MT